



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GAB/635

Vitória, 16 de outubro de 2023

Senhor

Leandro Piquet Azeredo Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

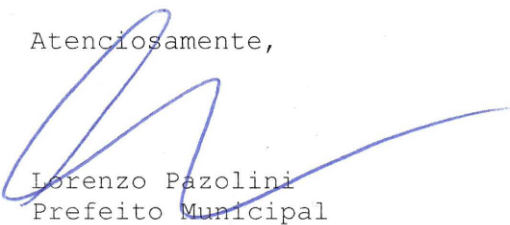
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9.979, o Autógrafo de Lei nº 11.679/2023, referente ao Projeto de Lei nº 145/2022, de autoria do Vereador Maurício Soares Leite.

Atenciosamente,



Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.proc.7136702/2023

Ref.proc.7856/2023-CMV/DEL





Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.979



Denomina "Joanna D'arc Victória Barros de Jaegher" a nova Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Bairro Forte São João, Vitória/ES.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada "Joanna D'arc Victória Barros de Jaegher" a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, situada na Avenida Vitória, nº 800, esquina com a Rua Desembargador José Vicente, no Bairro Forte São João, Vitória - ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de outubro de 2023


Lorenzo Pazolini
Prefeito Municipal

Ref.Proc.7136702/2023

